DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Extrato	3
Homologação / Adjudicação	4
Suspensão	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PREFEITURA DE Jales Cidade que acolhe

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO DE JALES

Atos Oficiais

Decretos

Decreto n°. 8.646, de 05 de agosto de 2021.

Autoriza a abertura de crédito extraordinário, para atender o decreto nº 8.059, de 23 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, prevista nos § 2º e 3º, artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Jales,

DECRETO:

Art. 1.º Autoriza a abertura de crédito extraordinário, para atender o Decreto nº 8.059, de 23 de março de 2.020, em conformidade com o inciso III, artigo 41 e artigo 44, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 44.450,00 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais), para aquisição de medicamento do Componente Básico de Assistência Farmacêutica utilizados no âmbito da Saúde Mental no enfrentamento a pandemia de COVID-19, conforme ofício 539/2021 - SMS/Compras da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional Extraordinário estão constantes abaixo:

02-PODER EXECUTIVO			
02.10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.303.0027.2353.0000 – Ações de Saúde – Manutenção			
Ficha 851 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	C.A. 312.000	Fonte 95	R$ 44.450,00
TOTAL			R$ 44.450,00

Art. 3º O recurso para atender o presente crédito extraordinário será proveniente de anulação de dotação orçamentária, conforme lei 4.320/1964, art. 43, §1º, inciso III:

02-PODER EXECUTIVO			
02.10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0027. 2353.0000 – Ações de Saúde – Manutenção			
Ficha 923 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	C.A. 312.000	Fonte 95	R$ 44.350,00
Ficha 852 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	C.A. 312.000	Fonte 95	R$ 100,00
TOTAL			R$ 44.450,00

Art. 4.º Ficam modificados o Plano Plurianual – PPA 2018/2021 e as Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021 nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 2º e 3º desta Lei.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 05 de agosto de 2021.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS

Secretário Municipal de Governo e Administração

Decreto nº. 8.648, de 09 de agosto de 2021.

Que convoca candidatos aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando que as candidatas nº. 101º, 102º, 103º e 104º convocadas através do Decreto nº. 8.608 de 22/07/2021, não compareceram.

DECRETO:

Art. 1.º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, homologado através do Decreto nº. 7.187, de 02 de fevereiro de 2018, a comparecerem na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de 04 (quatro) vagas para o cargo de Auxiliar de Limpeza, a saber:

I – AUXILIAR DE LIMPEZA:

PREFEITURA DE Jales Cidade que acolhe

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
107º	014082	VANILDO SOUSA	25,00
108º	012740	RAFAEL CARVALHO BALDI	25,00
109º	010448	MARIA ROMÁRIA PEREIRA LIMA	25,00
110º	012170	RODOLFO RODRIGO LIMA PRATES	25,00

Art. 2.º Os candidatos deverão comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeterem ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovarem aptidão física e mental (de acordo com a Lei Complementar nº. 268, de 13 de julho de 2016, conforme Art. 12.4 do Edital nº. 02/2017).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 09 de agosto de 2021.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS

Secretário Municipal de Governo e Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura do Município de Jales

Aviso de Licitação – Processo nº 118/21 – Pregão Eletrônico nº 55/21 – Sistema Registro de Preço nº 33/21. Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais de expediente para atender a demanda de diversas Secretarias, e material escolar para atender as necessidades das escolas e creches municipais, pelo período de 12 (doze) meses. Data para apresentação das propostas: até às 08h10min do dia 25 de agosto de 2021. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Setor de Licitações e Contratos, da Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales – SP, situada à Rua Cinco, 2266 e/ou no site: www.jales.sp.gov.br ou do provedor www.bllcompras.org.br. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3622 3000, ramais 3005, 3016, 3033 e 3056. Jales/SP, 06 de agosto de 2021. Luis Henrique dos Santos Moreira – Prefeito Municipal.

Prefeitura do Município de Jales

Aviso de Licitação - Processo nº 120/2.021 - Pregão Eletrônico nº 56/2.021 - Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços, com fornecimento de Profissionais de Clínico Geral, Infectologista e Biomédico, para atendimento da demanda na área da Saúde, no Município, conforme Termo de Referência - Anexo I, por tempo determinado. Data para cadastramento das propostas até às 08h15min do dia 20 de agosto de 2.021. O Edital completo encontra-se a disposição para retirada no Setor de Licitações e Contratos, da Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, situada à Rua Cinco, 2.266 e/ou no site: www.jales.sp.gov.br ou do provedor www.bllcompras.org.br. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço já mencionado ou pelo telefone (17) 3622-3000, ramais 3.005, 3.016, 3.033 e 3.056. Jales - SP, 05 de agosto de 2.021. Luis Henrique Dos Santos Moreira - Prefeito Municipal.

Extrato

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo Aditivo n°. 01/21 - Contrato nº. 159/18 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Axtel Serviços de Telecomunicação LTDA – ME - Objeto: Prorrogação de Contrato, por mais 12 (doze) meses, com empresa especializada para prestação de serviços na área de comunicação multimídia, manutenção da rede (computadores, notebook, impressoras e multifuncionais), com intuito de interligações wireless, redes cabeadas estruturadas, construção manutenção/adequação da rede existente, assim como, operacionalização manutenções em torres e toda a estrutura de rede e internet da Rede Municipal de Educação de Jales - Assinatura: 23/07/21 - Vigência: 26/07/22 - Valor total: R$ 71.431,20 - Processo nº. 76/18 - Pregão Presencial nº. 34/18.

PREFEITURA DE Jales Cidade que acolhe

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Homologação / Adjudicação

Prefeitura do Município de Jales

Homologação – Processo 105/21 – Pregão Eletrônico 48/21. Foi adjudicado e homologado pelo critério menor preço por item na seguinte conformidade: o item nº. 01, à empresa Milazzo – Veículos, Peças e Serviços Ltda, portadora do CNPJ (MF) nº. 08.547.329/0001-89. Jales-SP, 05 de agosto de 2021 – Luis Henrique dos Santos Moreira - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato nº. 85/21 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Milazzo – Veículos, Peças e Serviços Ltda - Objeto Aquisição de dois Veículos Zero Km, sendo um em atendimento a Lei Municipal n° 5.155/2.021 e o outro ao Convênio SEDS nº 2293421/2019, conforme Anexo I, para entrega no máximo de 30 (trinta) dias - Assinatura: 06/08/21 - Vigência: 31/12/21 - Valor: R$ 113.600,00.

Suspensão

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
AVISO DE SUSPENSÃO

Processo nº. 89/21 - Pregão Eletrônico nº. 41/21 - Objeto: Aquisição de emulsão asfáltica e concreto asfáltico para manutenção preventiva e corretiva em vias públicas do município de Jales, conforme Anexo I, por tempo determinado. Tendo em vista o pedido de Impugnação ao Edital, enviado pela empresa LÍDER ASFALTO RÁPIDO EIRELI, portadora do CNPJ nº 36.646.042/0001-41, a Prefeitura do Município de Jales comunica a todos os interessados a SUSPENSÃO da sessão designada para o dia 10 de agosto de 2.021 às 08h00min. Após ser deliberado a análise e julgamento da Impugnação, o Aviso de Licitação e Edital serão republicados com uma nova data para abertura do certame. Jales - SP, 06 de agosto de 2.021 – Luis Henrique dos Santos Moreira - Prefeito Municipal.